



# CHIME

## Regulamento do concurso

### *A história da minha casa*

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso acima referido, organizado pelo Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada.

#### **1. Objetivos do concurso**

Este concurso, no âmbito do programa Erasmus + - CHIME, pretende mostrar a relação dos participantes com uma casa por eles escolhida, através da representação de uma pequena peça com o argumento inspirado na história do edifício, dos autores ou não, conhecido ou desconhecido. Propõe-se que em cada trabalho esteja presente, se possível, a relação do edifício com a cidade.

Cada representação a concurso deve ser filmada e editada num vídeo a tratar como abaixo se refere.

#### **2. Destinatários**

O concurso destina-se a todos os alunos do 3.º ciclo e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada (AEEN), que deverão participar em equipas de 4 (quatro) elementos, excluindo-se apenas os antes premiados em edições anteriores deste concurso.

#### **3. Etapas do concurso**

##### **I. Participação**

Para participarem, os interessados deverão colocar o seu vídeo numa destas plataformas de streaming para vídeos: no YouTube, no Vimeo ou no Sapo Vídeos, e remeter, até dia **15 de Fevereiro de**

**2019, os links dos seus vídeos para o endereço: [aeen.fmp@gmail.com](mailto:aeen.fmp@gmail.com). Os vídeos a concurso devem vir legendados em inglês.**

Para além do link do vídeo, é obrigatório enviar os seguintes dados:

- identificação de um elemento da equipa como mediador, responsável pelos contactos a efetuar com o AEEN;

- nomes dos autores do trabalho;

- contacto telefónico do autor ou mediador do grupo;

- endereço eletrónico do autor ou mediador do grupo;

- turma(s) dos autores do trabalho.

## **II. Avaliação dos trabalhos a concurso**

A avaliação dos trabalhos enviados a concurso será realizada por um júri constituído pelos professores das escolas participantes no CHIME – Erasmus + (de Espanha, Itália, Grécia, Roménia e Turquia).

A classificação dos trabalhos, pelo júri, será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade do vídeo.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Criatividade e originalidade”.

## **III. Comunicação aos vencedores**

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via e-mail ou telefone, pela equipa responsável pelo concurso.

Se após três tentativas de contacto (e-mail e/ou telefone) com o mediador de cada equipa não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respectivo projecto será automaticamente desclassificado.

## **IV. Exposição dos trabalhos vencedores**

Os trabalhos vencedores serão publicados na página do agrupamento (<http://www.aeen.pt>).

#### **4. Características do trabalho**

São aceites vídeos em diversos formatos, com uma duração máxima de 5 minutos, que os participantes considerem adequados e que melhor evidenciem os objetivos do presente concurso.

#### **5. Direitos de Autor**

Os concorrentes e/ou os seus encarregados de educação cedem ao AEEN os direitos de autor para a utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, sites, redes sociais ou para outro tipo de divulgação.

#### **6. Prémios**

As equipas vencedoras terão como prémio uma deslocação a Antalia (Turquia), entre 7 e 13 de Abril de 2019, para participar no 7.º encontro do projecto CHIME Erasmus +.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento.

#### **7. Informações adicionais**

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 5 de Outubro de 2018 para a entidade organizadora do concurso, através do e-mail [aeen.fmp@gmail.com](mailto:aeen.fmp@gmail.com)

#### **8. Casos omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do concurso.